

AVISO AO MERCADO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM
SÉRIE ÚNICA, DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, DA



TRUE SECURITIZADORA S.A.
Companhia Securitizadora - Código CVM nº 663
CNPJ nº 12.130.744/0001-00
Avenida Santo Amaro, 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, CEP 04506-000, São Paulo - SP

lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos por

VICENTE BISSONI NETO

no montante total de
R\$80.000.000,00
(oitenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA SÉRIE ÚNICA: "BRAPSCRA1P7"

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), comunicar que, em 3 de abril de 2023, foi protocolado perante a CVM o pedido de registro automático da oferta pública de distribuição de 80.000 (oitenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio a serem alocados em série única ("CRA"), da 55ª (quinquagésima quinta) emissão da Securitizadora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 28 de março de 2023, o montante total de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), os quais serão emitidos nos termos do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 55ª Emissão, da True Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por Vicente Bissoni Neto", celebrado em 28 de março de 2023, conforme aditado, entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, a qual foi nomeada para representar, perante a Emissora e quaisquer terceiros, os interesses da comunhão dos titulares de CRA ("Oferta").

Os CRA serão lastreados em créditos do agronegócio representados pela "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 04/2023", conforme aditada, emitida por **VICENTE BISSONI NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 047.331.589-04 ("Devedor") em favor da Emissora, em 28 de março de 2023, nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada ("CPR-Financeira"). A CPR-Financeira representa direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Direitos Creditórios do Agronegócio"). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados no Devedor (devedor único).

Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações avençadas na CPR-Financeira, foram constituídas em favor da Emissora, em caráter irrevogável e irretroatável as seguintes garantias: (i) **BISSONI AGROPECUÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.660.784/0001-26, **ADELINO BISSONI**, inscrito no CPF sob o nº 378.605.939-04, **VILYMAR BISSONI**, inscrito no CPF sob o nº 066.160.389-04, **GLOMIR BISSONI**, inscrito no CPF sob o nº 216.417.069-53, **SANTO NICOLAU BISSONI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 507.196.709-00, e **DEISE CRISTINA BISSONI SACHETTI**, inscrita no CPF sob o nº 018.821.141-16 (em conjunto, "Avalistas"), ao celebrarem a CPR-Financeira, prestaram aval em favor da Emissora, passando a figurar, na CPR-Financeira, como avalistas; e (ii) **BISSONI AGROPECUÁRIA LTDA.**, acima qualificada, e **JRS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.766.797/0001-26 (em conjunto, "Fiduciárias"), constituíram em favor da Emissora, alienação fiduciária sobre 100% (cem por cento) de imóveis propriedade dos Fiduciários, nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças", celebrado, em 28 de março de 2023, entre os Fiduciários, a Emissora o Devedor.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE À CVM

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático de registro, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a" da Resolução CVM 160, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início.

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada **exclusivamente** a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente).

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Divulgação deste Aviso ao Mercado ⁽²⁾ .	03 de abril de 2023
2	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (roadshow).	04 de abril de 2023
3	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	04 de maio de 2023

	Disponibilização do Anúncio de Início. Procedimento de alocação dos CRA	
4	Data de liquidação financeira dos CRA. Data de início de negociação dos CRA na B3 ⁽³⁾ .	10 de maio de 2023
5	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	11 de maio de 2023
6	Data máxima para início de negociação dos CRA na B3 ⁽³⁾ .	11 de maio de 2023

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Securitizadora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(3) Os CRA adquiridos no âmbito da Oferta ficarão bloqueados na B3 e somente poderão ser negociados no mercado secundário junto: (a) a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e (b) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A SECURITIZADORA, O DEVEDOR, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS COM A SECURITIZADORA, O COORDENADOR LÍDER, A CVM OU A B3. FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 3 de abril de 2023.



COORDENADOR LÍDER